

Sociedade Padre Eduardo Michelis

CNPJ – 01.630.921/0001-09 - Sede Central – Rua Cel. Brasílio Moura, 474 sala 29 Bairro Ahú – CURITIBA PR

I - BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2023 E 31/12/2022

Table with columns: ATIVO, Nota Explicativa, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Circulante, Investimento, Imobilizado, Intangível, and Total do Ativo.

PASSIVO

Table with columns: PASSIVO, Nota Explicativa, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Circulante, Despesas Operacionais, Despesas Operacionais, Despesas Operacionais, and Total do Passivo.

II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table with columns: Nota Explicativa, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Receita Operacional Bruta, Despesas Operacionais, Resultado antes das Despesas e Receitas, e Resultado Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EM 31/12/2023 E 31/12/2022 EXPRESSO R\$

Table with columns: Nota Explicativa, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Superávit/Deficit do Período, Outras Variações, and Superávit/Deficit do Período Abrangente.

III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns: Patrimônio Social, Superávit ou Deficit Acumulado, Patrimônio Social. Rows include Saldo em 31/12/2021, Dest.Déficit do Exerc., and Saldo em 31/12/2023.

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, and Variação das Contas.

V - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Contas, Receitas, Despesas Operacionais, Valor Adicionado Bruto, Retenções, Valor Adicionado Líquido, e Distribuição do Valor Adicionado.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS EM 31/12/2023 E 31/12/2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS, fundada em 08 de dezembro de 1996, sob o nome de SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL, consorte com o preceito na Lei nº 10.406/2002, artigo 53º, de Registro em livros de caráter religioso com atividade preponderante na área da saúde de fins não econômicos e lucrativos, beneficente, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 01.630.921/0001-09 e certificados como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com concessão aprovada até 29/07/2023 pela Portaria nº 687 de 29 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União no dia 04 de agosto de 2020, página 58, tendo sua vigência prorrogada até a data de 31/12/2024, através da Portaria MS nº 530, de 30/06/2023.

A Associação tem por finalidade as atividades na área da saúde, religiosa, educacional e de assistência social, sendo que a área da saúde é a atividade preponderante, a fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá: I – criar, construir, manter e/ou administrar, estabelecimentos de saúde em todo o território nacional; II – firmar contratos ou convênios com outras instituições congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais; III – promover a pesquisa científica e tecnológica na área da saúde; IV – atuar em termos de saúde, de recursos humanos, equipamentos e instalações de forma a propiciar um atendimento de excelência às pessoas que a procurarem; V – destinar parte de sua receita para investimentos, procurando adequar sua capacidade e operações às necessidades da comunidade, facilitando a aquisição de produtos e equipamentos que agilizem e aperfeiçoem o restabelecimento da saúde; VI – facilitar a instalação de novos serviços, organizar e manter rede de faturadas, interna ou externa, lancheonetes, cafeterias, lojas de conveniências e outros estabelecimentos que forneçam produtos e/ou serviços vinculados às necessidades dos usuários de seus serviços, por si ou por terceiros a tornar-se uma unidade de saúde completa e integrada; VII – promover, ensinar ou auxiliar o ensino, a pesquisa e a assistência dos assuntos vinculados direta ou indiretamente aos problemas de saúde, propiciando ou favorecendo a formação de profissionais e especialistas nos diversos níveis; VIII – manter a comunidade informada das atividades que desenvolve, divulgando nos meios de comunicação o atendimento que é dispensado aos usuários, a instalação de novos serviços, bem como facilitar o acesso da população às informações sobre as finalidades, objetivos e atividades da Associação; IX – colaborar com os poderes públicos, autoridades e instituições de saúde, no apoio às campanhas de saúde pública, procurando transformar a Associação em um agente de desenvolvimento de eventos de interesse geral, conforme seu Estatuto Social primitivo registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em 15 de janeiro de 1997, microfilmado sob número 163.383, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, da comarca de Recife, Estado de Pernambuco e alteração com consolidação e transferência para o Foro Jurídico de Curitiba PR, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Curitiba PR, em 14 de abril de 2011, registrado no livro "A" número 6 sob número 10.791.

Em 31 de outubro de 2019 pelo processo de cisão parcial da Sociedade Mãe da Divina Providência - HNSP da unidade operativa (filial) Hospital e Maternidade Sagrada Família, sendo que nesta data a unidade cindida foi assumida pela Sociedade Padre Eduardo Michelis - Hospital e Maternidade Sagrada Família, inscrita CNPJ nº 01.630.921/0002-81.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023 e 2022, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, a Lei 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC NCT/GEC/2019, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 - R2 - Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes patrimoniais e de estrutura contábil, que contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão anexadas a "ECD - Escrituração Contábil Digital" e posteriormente enviadas ao sistema SPED. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os registros patrimoniais e de estrutura contábil, que se encontram sob restrição e em restrição. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa
O balanço de caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2023 e 31/12/2022 foi determinado de acordo com a Resolução CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03 - R3) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Os saldos apresentados no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa foram segregados em recursos com restrição e sem restrição, em atenção ao que disciplina a Resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros. Abaixo segue planilha demonstrativa desta segregação:

Table with columns: Descrição, 2023, 2022. Rows include Caixa Geral, Bancos Conta Movim., Aplicações Financeiras, and Total Consolidado.

b) Aplicações de Liquidez Imediata
As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata diários até a data do balanço.
c) Ativo Circulante - Contas a Receber de Clientes
As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal faturado destes créditos.
d) Provisão para Perdas (PCLD)
As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 321.657,47 (trezentos e vinte e um mil e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), foram constituídas tendo como parâmetro as seguintes premissas:

Table with columns: Conta / Diretriz contábil, Saldo em 31/12/2022, Adições, Baixas, Reversões, Saldo em 31/12/2023. Rows include HMSF - 100% dos cred. Venc. acima 180 dias.

Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos contabilizados. A provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, a fim de atender a Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 - R1) e o Parecer de Orientação da CVM 21/90, item 7.

f) Imobilizados
Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos os valores das depreciações calculadas e consumo, higiene, lavandaria e gêneros máximas permitidas pela legislação fiscal vigente mencionadas na Nota 09. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como custo ou despesa quando incorrido.

g) Obras em Andamento
As obras em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão de obra e materiais. As obras em andamento estão sendo edificadas sobre imóveis de terceiros, arrendados por 08 (oito) anos, conforme previsto em contrato firmado entre as partes;
h) Passivo Circulante e Não Circulantes
Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Provisões
Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) Prazos
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante.
k) Benefícios a Empregados
Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado, obedecendo-se o Princípio de Competência.

l) Provisão de Férias e Encargos
Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
m) Provisão de 13º Salários e Encargos
Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

n) Empréstimos e Financiamentos
Os saldos finais foram atualizados pelas taxas contratuais pro-rata até 31/12/2023, cujos saldos finais representam a seguinte posição:

Table with columns: Instituição, Passivo circulante, Passivo não circulante, Total, Vencimento. Rows include Bancos Saldos Credor, Inst. financeiras - HMSF, Inst. financeiras - HMSF, and Total.

As contas de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes movimentações em 2023

Table with columns: Instituição, 31/12/2022, Captações, Liquidações, Encargos, Taxa de Juros, 31/12/2023. Rows include Bancos Saldo Credor CIVIA, Bancos Saldo Credor UNICRED, Bancos Saldo Credor ITAU, Instit. Financ. - HMSF, and Total.

o) Operação de Arrendamento Mercantil
A Entidade, a partir de ano de 2022, em vista a celebração de contratos de locação comercial, entendeu adequado o reconhecimento da operação com base no CPC 06 - Arrendamentos. Desta forma, os contratos com aluguel enquadrados nos requisitos da referida norma passaram a ser contabilizados como passivos de arrendamento, em contrapartida aos ativos relativos a direito de uso. Com isso, os gastos com aluguel estão sendo contabilizados nas linhas de depreciações e despesas financeiras.

p) Princípio de Escrituração
Adotado o Princípio de Competência para reconhecimento das receitas, custos e despesas, respeitando todos os princípios contábeis.
q) Apreciação do Resultado
A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis no Brasil, requer que a administração da entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas, como o valor residual do Ativo Imobilizado, a provisão para devedores duvidosos, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências de ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados, poderão resultar em valores diferentes na liquidação de suas transações, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade reverte as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

r) Estimativas Contábeis
A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis no Brasil, requer que a administração da entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas, como o valor residual do Ativo Imobilizado, a provisão para devedores duvidosos, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências de ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados, poderão resultar em valores diferentes na liquidação de suas transações, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade reverte as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

s) Subvenções Públicas a Receber com Restrição
Os valores registrados nesta rubrica referem-se a convênios/instrumentos firmados em 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 com os Governos Federal, estadual e municipal para subvenções para custeio e/ou investimento da Entidade.

t) Julgamento da Administração Quanto a Continuidade dos Negócios
Os administradores julgam que a entidade tem capacidade na continuidade operacional e que continuará com os negócios enquanto julgarem viável.

NOTA 05 - SUBVENÇÕES PÚBLICAS A RECEBER COM RESTRIÇÃO
Em 2023 a Entidade apresenta registros de todos os contratos, convênios, termos de fomento e/ou colaboração firmados com órgãos públicos, com o objetivo de atender a resolução CFC nº 1.305/2010. Os saldos existentes em 31 de dezembro de 2022 referem-se a convênios com o Governo Federal - patrimonial, no valor de R\$ 137.745,91, relativo a construção da nova Maternidade, no valor 471.438,35, relativos a aquisição de equipamento é material permanente, Governo Federal - custeio, no valor de R\$ 3.393.051,84, relativo a Incentivos do IAC Federal, INTEGRASUS, Termo Pactuação RJUE, Termo de Captação de Órgãos, atendimento oncológico; Governo Municipal - Custeio, no valor de R\$ 1.450.000,00 relativo a custeio e manutenção segundo da PHC/2023, do Hospital de Saúde dos Hospitais; Governo Municipal - Custeio, no valor de R\$ 11.206.461,24 relativo a custeio da folha de pagamento, materiais de consumo, com plantões médicos e serviços de UTI. O montante final de Subvenções Públicas a Receber em 2023 totaliza R\$ 16.688.697,34. Em 2022, o montante apresentado era de R\$ 15.190.523,73.

NOTA 06 - DESPESAS ANTECIPADAS
O balanço de despesas antecipadas em 31/12/2023 e 31/12/2022 refere-se a despesas antecipadas relativas a apropriação relativas ao período de 2023, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal.

NOTA 07 - CONVÊNÍOS
Este grupo é composto por convênios com o SUS e outros convênios, cujo prazo de recebimento dos valores está previsto em até 12 meses. Segue abaixo, a composição dos saldos de 2023 e 2022:

Table with columns: Descrição, 2023, 2022. Rows include SUS Ambulatório e Internação, Fundo Municipal de Saúde de SBS, Demais Convênios, and Total.

NOTA 08 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)
O saldo deste grupo é composto pela provisão de contingência ativa referente ao processo número 5005184-03.2020.4.04.7209, ajuizado na 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul, na data de 10/12/2020, movido contra a União - Fazenda Nacional, referente a restituição de valores pagos de INSS - cota patronal. O processo foi periodicamente avaliado para que se possa efetuar o resgate de perdas atualizado até a data de 31/12/2023, data do encerramento do exercício e totaliza o montante de R\$ 2.364.046,09, com previsão de recebimento para o próximo exercício fiscal. Os demais valores apresentados neste grupo no ano de 2023, ou seja, R\$ 895,73, refere-se a créditos com depósitos judiciais, cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente, R\$ 291.711,09, refere-se ao contrato de construção a realizar - em ZUS - os ajustes.

NOTA 09 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTO, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)
Os ativos investimento, Imobilizado e Intangível são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens é direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o resgate de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação com a finalidade de atender a Lei nº 11.638/07, Deliberação CVM nº 583/2009, Deliberação CVM nº 644/2010, Resolução do CFC nº 1.177/2009 (NBC TG 27 - R4 e Resolução do CFC nº 1.330/10 (ITG 2000 - R1).

É demonstrado no quadro abaixo, a movimentação do ativo investimento, imobilizado e intangível ocorrida no ano de 2023, com referência às adições, baixas, depreciações, em ZUS - os ajustes.

No grupo Bens em Operação, o saldo relativo a Edifícios - Móveis e Utensílios em Poder de Terceiros (contrato Unimed), que refere-se a reforma/melhorias realizadas na estrutura do Hospital, além da aquisição de bens móveis para atendimento a pacientes do sistema UNIMED, cujo valor será amortizado em 10 anos, em conformidade com o prazo contratualizado entre as partes.

Este grupo é composto pelo saldo relativo a Bens de Direito de Arrendamento, composto pelo valor projetado de 08 (oito) anos de arrendamentos firmados no exercício de 2022.

No ano de 2023, a Entidade revisou os percentuais de depreciação dos Bens de Uso de Arrendamento, como base na expectativa de vigência dos contratos de arrendamento.

Table with columns: CONTAS, Taxa Depr. Anual, Vlr Residual 31/12/2022, Aquis. Período, Depreciação Período, Baixas, Vlr Residual 31/12/2023. Rows include Edifícios e Construções, Equipam. Proc. Elet., Dados, Bens de Equipam, Móveis e Utensílios, Software, Veículos, Cotas, Unimed, Cotas Cívia, Cotas Siced, Construção, Arrendamento, Construção em Andamento, Bens a Receber, Imobilizar Construção em Andamento, Bens a Receber, Imobilizar Construção em Andamento, Bens a Receber, Imobilizar Construção em Andamento, Bens a Receber, Imobilizar Construção em Andamento, Bens a Receber, Imobilizar Construção em Andamento.

NOTA 10 - DIREITO DE USO E ARRENDAMENTO
A Entidade, a partir de 1º de janeiro de 2022 (Nota 04 "o"), em conformidade com o que determina o CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos, efetuou o registro dos contratos de arrendamentos firmados e uso de imóveis de terceiros (locação) para a execução de suas atividades operacionais. Os passivos de arrendamento estão mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental de juros. Os ativos de direitos de uso estão mensurados pelo valor igual ao do passivo de arrendamento, líquidos da depreciação acumulada a ser realizada de forma linear pelo prazo de 08 (oito) anos (prazo dos arrendamentos firmados). Abaixo segue demonstração dos direitos de uso e ainda dos passivos de arrendamento a pagar no período do arrendamento.

a) Ativos de Direito de Uso - Investimentos

Table with columns: Descrição, 2023, 2022. Rows include Bens Diretos de Uso - Locação, (-) Depreciação de Bens de Direito de Uso, and Total.

b) Passivos de Arrendamento

Table with columns: Descrição, 2023, 2022. Rows include Obrigações de Arrendamento a Pagar, (-) Encargos Financeiros a Apropriar, TOTAL DE CURTO PRAZO, Obrigações de Arrendamento a Pagar, (-) Encargos Financeiros a Apropriar, TOTAL DE LONGO PRAZO, and Total Geral.



**NOTA 11 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações sociais, empregatícias, tributárias, outras obrigações, obrigações financeiras, subvenções públicas a realizar, provisões de contingências e receitas diferidas, bem como as provisões sociais.

**NOTA 12 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE – OUTRAS OBRIGAÇÕES**

O saldo apresentado em 31/12/2023 a longo prazo totaliza o montante de R\$ 2.441.177,63 e refere-se a contingências trabalhista e cível, receitas de alugueis a apropriar, remuneração de terceiros a pagar. Em 31/12/2022, o saldo apresentado era de R\$ 2.222.000,00.

**NOTA 13 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE – SUBVENÇÕES CUSTEIO A REALIZAR**

A Entidade apresenta registros de todos os contratos, convênios, termos de fomento e/ou colaboração firmados com órgãos públicos, com o objetivo de atender a resolução CFC nº 1.305/2010. O saldo apresentado em 2023 neste grupo contábil a curto prazo é de R\$ 14.701.254,75 e refere-se a convênios com o Governo Federal através do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretária Municipal de Saúde para custeio da folha de pagamento, materiais de consumo, com plantões médicos e serviços de UTI. A entidade, nos anos de 2022 e 2023, não possui saldo de subvenções custeio a realizar a Longo Prazo. Em 2022, o montante apresentado era de R\$ 13.448.287,77.

**NOTA 14 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE – DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS**

O saldo apresentado em 2023 neste grupo contábil a curto prazo é de R\$ 365.826,90 e a longo prazo é de R\$ 5.177.125,70. Os valores apresentados referem-se a convênios com o Governo Federal através do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e doações de Entidades Privadas, cuja realização da receita se dará durante a vida útil dos Bens Subvencionados e Doados. Em 2022, o montante apresentado a curto prazo era de R\$ 302.275,44 e a longo prazo totalizava o valor de R\$ 4.022.951,42.

**NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do déficit do período ocorrido. O patrimônio líquido da Entidade teve um saldo inicial de R\$ 9.595.007,83 e passou a R\$ 4.900.561,21 tendo ocorrido, no exercício, as seguintes modificações:

a) Superávit ou Déficit Acumulado: Com saldo inicial de (R\$ 1.360.863,77), passou para (R\$ 4.694.446,62) pela transferência do déficit do exercício de 2022 ao patrimônio social, no valor de (R\$ 1.360.863,77) e pelo registro do déficit do exercício de 2023 no valor de (R\$ 4.694.446,62);

b) Patrimônio Social: Com saldo inicial de R\$ 10.955.871,60 passou para R\$ 9.595.007,83 através da absorção do saldo da conta superávit ou déficit acumulado, correspondente ao déficit do Período de 2022, no valor de (R\$ 1.360.863,77).

**NOTA 16 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO**

A Entidade revisou, visando a atualização do valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Deliberação da CVM nº 639/10, Resolução CFC nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01- R4). Quando tais evidências são identificadas, o que não foi o caso em 2023, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração, para efetuar esse teste, avaliou se existe alguma desvalorização dos ativos utilizados como indicações à análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade e, assim, desenvolvendo uma análise da evolução dos principais indicadores de geração de Receita, Caixa, Crescimento e Retorno de Investimentos do último exercício social (2022), mais o exercício em curso (2023).

Concluímos que ambos os métodos e/ou critérios (pelo valor líquido de venda e valor líquido de uso) utilizados demonstraram que o valor líquido contábil está a menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**NOTA 17 - AJUSTE A VALOR PRESENTE**

Em cumprimento a Resolução CFC nº 1.161/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda, em atendimento as legislações supracitadas, a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu não ser necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da NBC TG 12(R1), onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade

a) todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento;

b) operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser

**NOTA 18 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com a legislação da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização das subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1. A entidade recebeu e realizou, no decorrer do período, as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

a) Subvenções para custeio

EXERC.	CONCEDENTE	ORIGEM	VALOR REALIZADO
2023	Fundo Nacional de Saúde	Federal	7.007.465,03
2023	Secretaria de Estado da Saúde	Estadual	8.362.707,11
2023	Secretária Municipal da Saúde	Municipal	16.692.876,37
<b>TOTAL</b>	<b>Subvenções Patrimoniais</b>		<b>32.063.048,51</b>

EXERC.	CONCEDENTE	ORIGEM	VALOR REALIZADO
2023	Fundo Nacional de Saúde	Federal	306.410,14
2023	Secretaria de Estado da Saúde	Estadual	12.716,04
2023	Secretária Municipal da Saúde	Municipal	5.744,60
<b>TOTAL</b>			<b>324.870,78</b>

**NOTA 19 - PROVISÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES**

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, que aprovou a NBC TG 25 – R2, e respaldado por documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários e/ou cíveis) que a entidade possui, foi efetuada provisão para contingências trabalhistas em montante considerado suficiente para respaldar o risco de acordo com a legislação da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. O saldo das contas Provisões de Contingências Trabalhistas E Cíveis em 31/12/2023 está demonstrado no quadro abaixo:

Contingências Passivas a Longo Prazo (Não Circulante):			
Código Contábil	Rubrica Contábil	Nos. Processos	Valores (R\$)
5660	Prov.de Contingência Cível	50069565520228240058	1.000,00
5661	Prov.de Contingência Cível	50063482320238240058	4.162,43
5662	Prov.de Contingência Cível	09002600520188240058	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.162,43</b>

**NOTA 20 - RECEITAS**

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade, oriundas das atividades fins (prestação de serviços em saúde), conforme artigo 6º do Estatuto Social são mensuradas pelo valor original recebido ou a receber, com base nos atendimentos efetuados em hospitais, clínicas, ambulatórios e maternidade. Outras receitas são sustentáveis, conforme artigo 54º e seus incisos do Estatuto Social) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Estão sendo demonstrados abaixo os montantes relativos a cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valores (R\$)
753	Prestação Serviço de Saúde	25.760.075,46
1145,4123	Doações e Subvenções	32.752.118,23
1401,1409,1161,1155	Receitas Sustentáveis	1.735.090,83
1230,2222,2955	Isenções e Contribuições Sociais	6.559.401,49
3664	Receitas com Trabalho Voluntário	2.764,64
<b>TOTAL</b>		<b>66.809.450,65</b>

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 54º e incisos de seu Estatuto Social e, para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14º da Lei nº 12.101/09, além da Lei nº 9.532/97 e artigo 29º da Lei nº 12.101/09, além da Lei Complementar 187/2021, cumpre os requisitos abaixo:

a) as atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;

b) o Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);

**NOTA 21 - TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo, a prestação do serviço não remunerado do voluntariado que é composto pelos membros integrantes dos órgãos de administração, no exercício de suas funções. O valor justo desse serviço, em 2023, foi de R\$ 2.764,64. Esse valor está registrado em conta específica e reconhecida na receita e na despesa. Em 2022, o montante foi de R\$ 2.550,72.

**NOTA 22 - DO RESULTADO DO PERÍODO**

O déficit do período de 2023 será absorvido ao Patrimônio Social em conformidade com as competências legais, estatutárias e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit deve ser incorporado/absorvido ao Patrimônio Social.

**NOTA 23 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método adotado para elaboração do Fluxo de Caixa foi o indireto.

**NOTA 24 - COBERTURA DE SEGUROS**

A entidade adota uma política de seguros que considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros, assim, atendendo o Princípio Contábil de Continuidade. A cobertura dos seguros está assim demonstrada:

Propriedades	Modalidade	Valor Contábil do Prêmio R\$	Valor Segurado R\$
Prédio Hospital HMSF	Cobertura Total	7.256,47	18.700.000,00
Veículo	Valor Mercado Referenciado	5.277,67	1.260.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.534,14</b>	<b>19.960.000,00</b>

**NOTA 25 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

Eventualmente, a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 54º, inciso V e em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 - R1, reconhece-as no resultado (DRP). Abaixo, seguem os valores reconhecidos em 2023 e 2022:

Espécie	31/12/2023	31/12/2022
Doações Pessoas Físicas s/ Restrição	57.697,94	16.089,38
Doações Pessoas Jurídicas s/ Restrição	259.004,50	178.560,82
Doações Pessoas Jurídicas c/ Restrição	47.496,50	4.839,84
<b>TOTAL</b>	<b>364.198,94</b>	<b>199.490,04</b>

**NOTA 26 - DOS RECURSOS**

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais de conformidade com o Estatuto, demonstrados pelos custos, despesas e investimentos patrimoniais.

**NOTA 27 - CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

A Sociedade Padre Eduardo Michelis é uma instituição de saúde sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 15º da Lei nº 9.532/97, artigo 1º, da Lei nº 12.101/09 e ainda artigo 2º da Lei Complementar 187/21, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

a) a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;

b) a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);

c) existe o fag gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;

d) há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

**NOTA 28 - REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Sociedade Padre Eduardo Michelis é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29º da Lei nº 12.101/09 e artigos 3º e 4º da Lei Complementar 187/21, cumpre os seguintes requisitos:

• não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 21 do Estatuto Social);

• aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 59 do Estatuto Social);

• não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 60 do Estatuto Social);

• atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);

• a destinação do eventual patrimônio remanescente à entidade Sociedade Paranaense da Divina Providência (art. 64 do Estatuto Social);

**OPERACIONAIS E CONTÁBEIS**

a) apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

b) mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

c) conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

d) cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

e) apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**NOTA 29 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

Conforme artigos 3º e 4º da Lei Complementar 187/21, a entidade beneficente certificada faz jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22º e 23º da Lei nº 8.212/91.

A Entidade usufruiu de isenção do INSS correspondente a R\$ 4.642.588,66 (quatro milhões, seiscientos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), da COFINS correspondente a R\$ 1.747.018,64 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, deztois reais e sessenta e quatro centavos) e do PIS sobre Folha Pagamento correspondente a R\$ 169.794,19 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e deznoventa centavos) que totalizou R\$ 6.559.401,49 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e nove centavos), calculado pelos percentuais normais caso houvesse a obrigação do recolhimento.

**NOTA 30 - OBRIGAÇÕES DA SAUDE PARA FINS DE CEBAS**

Conforme estabeleceu a Lei Complementar 187/2021, a Entidade já procedeu o recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Entidade, em atendimento a Portaria MS nº 1.034/10, formalizou o convênio com o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul (gestor pleno) no dia 01/11/2019 referente ao Hospital. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde. Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

**NOTA 31 – CUMPRIMENTO DE METAS COM SUS**

De acordo com determinação do artigo 20º do Decreto nº 8.242/14, Decreto nº 11.791/2023 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de interação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no convênio e/ou contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS. No quadro abaixo demonstramos os dados dos atendimentos.

Serviços Prestados	Quantitativos - SUS	Quantitativos – não SUS
Paciente/dia	15.252	3.351
Ambulatoriais	93.377	17.225
<b>TOTAL</b>	<b>108.629</b>	<b>20.576</b>

**NOTA 32 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme determinação do artigo 4º, da Lei nº. 12.101/09, artigo 20 do Decreto nº 8.242/14 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017 a Entidade cumpriu:

a) as metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização, conforme Nota 31;

b) ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

c) nos quadros abaixo demonstramos o cumprimento do atendimento à legislação, conforme determina o artigo 5º da Lei nº. 12.101/09, artigo 20 do Decreto nº 8.242/14 e artigo 15º da Portaria do MS nº 834 de 26 de abril de 2016 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017:

• número de pessoas atendidas SUS e não -SUS;

• número de atendimentos SUS e não -SUS;

• percentual de atendimentos SUS (superior ao 60% exigido).

Pacientes dia SUS - conforme data SUS (AIH)	15.252
Pacientes dia não SUS - conforme data SUS (CIH)	3.351
Quantidade de procedimentos ambulatoriais SUS - conforme data SUS (SIA)	93.377
Quantidade de procedimentos ambulatoriais não SUS (CIHA)	17.225
% de Internações Paciente/dia SUS	81,99%
% de Ambulatorio SUS	10,00%
<b>Percentual SUS final para comprovação do CEBAS</b>	<b>91,99%</b>
<b>Total atendimentos SUS e Não SUS para 2023</b>	

Internações Paciente/dia	SUS	Ambulatório SUS	Ações ao SUS art. 33 Port. 1.970	Total Geral do Atendimento ao SUS/2023
	<b>81,99%</b>	<b>10,00%</b>	<b>4,50%</b>	<b>96,49%</b>

Conforme parágrafo único do art. 32 da portaria nº 1.970/11, determina que para os efeitos do caput, a participação do componente Ambulatorial SUS será no máximo de 10% (dez por cento) devidamente comprovado.

Conforme o art. 33 da portaria nº 1.970/11, permite adicionar à prestação dos serviços do SUS um percentual de até 1,5% (um e meio por cento), amparando cada ação discriminada neste artigo, pois o Hospital e Maternidade Sagrada Família possui o serviço de atenção OBSTÉTRICA e NEONATAL, atenção ONCOLÓGICA e atenção às URGENCIAS e EMERGENCIAS.

**NOTA 33 - CONVÊNIO A RECEBER**

A entidade reconhece, em conformidade com a Resolução CFC 2.016/2016 que aprova a NBC TG 47 que dispõe sobre a receita de contrato com cliente, os valores relativos a previsão de recebimento de Recursos Contratualizados SUS, em conformidade ao contrato de prestação de serviços firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul, correspondente ao período de 01/08/2023 a 31/07/2024 no valor de R\$ 6.210.981,96. Os recursos serão repassados do Fundo à Entidade mensalmente, observados os requisitos do instrumento.

**NOTA 34 – CONTRATOS DE SERVIÇOS A REALIZAR**

A entidade reconhece, em conformidade com a Resolução CFC 2.016/2016 que aprova a NBC TG 47 que dispõe sobre a receita de contrato com cliente, os valores relativos a previsão de receitas oriundas de Recursos de contratualização do SUS, em conformidade ao contrato de prestação de serviços firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul, correspondente ao período de 01/08/2023 a 31/07/2024 no valor de R\$ 6.210.981,96. Os recursos serão apropriados em conformidade à produção do Hospital e reconhecidos no grupo de receitas observado o princípio de competência.

**NOTA 35 – AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO**

Em 03 de abril de 2024, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2024. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade.

**NOTA 36 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Estas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 foram aprovadas pela Assembleia Geral e autorizadas para divulgação durante o exercício de 2024.

**NOTA 37 - QUADROS ANALÍTICOS**

a) No ativo circulante a conta denominada "Outros Créditos" tem a seguinte composição:

Conta	31/12/2023	31/12/2022
Créditos de Funcionários	166.961,02	120.427,65
Outros Créditos	0,00	143,56
Adiantamento a Fornecedores	99.312,52	45.669,33
<b>Total</b>	<b>266.273,54</b>	<b>166.240,54</b>

b) No passivo circulante a conta denominada "Outras Obrigações" tem a seguinte composição:

Conta	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento de Convênios	0,00	3.364,08
Adiantamento de Terceiros	24.760,72	30.418,70
Telefone	1.591,79	3.442,50
Energia Elétrica	556,18	0,00
Água e Esgoto	4.891,76	0,00
Outras Obrigações	0,00	137,72
Pensão Alimentícia	1.037,14	930,42
Convênios a Realizar	204.340,18	0,00
<b>Total</b>	<b>237.177,77</b>	<b>38.293,42</b>

c) No passivo não circulante a conta denominada "Outras Obrigações" tem a seguinte composição:



# PANCADA FRONTAL

## Acidente grave em rodovia no Litoral mata três

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Três pessoas morreram em um acidente na noite do último sábado na PR-407, estrada que faz a ligação de Paranaguá a Pontal do Paraná, no Litoral do Estado. O pastor evangélico Eliabe Miranda Teodoro e a esposa Josélia dos Santos Cordeiro Teodoro, e Rafael Marques Torres, não resis-

tiram. Uma outra vítima da colisão foi encaminhada ao Hospital Regional em estado grave.

O pastor e esposa estavam em um carro Renault Sandero. O veículo bateu contra o Fiat Punto dirigido por Rafael. Socorristas do Corpo de Bombeiros e do Samu Litoral acompanharam o atendimento.

As causas da batida serão investigadas pela Polícia Civil.

### Comoção nas redes sociais

A Assembleia de Deus de Pontal do Sul lamentou a morte do pastor Eliabe e esposa. “É com profundo pesar que comunicamos o falecimento dos nossos queridos pastores e amigos Eliabe Te-

odoro e Josélia Teodoro. A nossa eterna gratidão a Deus pelos valiosos e imensuráveis serviços prestados à Assembleia de Deus em Pontal do Paraná, em especial na nossa congregação em Pontal do Sul, carinhosamente chamada pelo nosso pastor de Catedral da Avenida, “a igreja dos sonhos”.

## FALECIMENTOS

**Osdemar Dolce Ribeiro**, 64 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (S.J.Pinhais).

**José Arino Stoeberl**, 71 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Onivaldo Santiago**, 49 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Oswaldo da Silva**, 81 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Colina (Colombo).

**Julia Rosa Lima**, 99 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade (Pinhais).

**José Darcy Pampuche**, 87 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Campo Comprido.

**Luiz Antônio Indrino**, 75 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Gertrude Friesen Dycy**, 81 anos, sepultamento hoje, no Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

**Octávio de Jesus Bittencourt Fontoura**, 101 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

**Francisca Precybilovicz**, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

**Mário Oscani de Moraes**, 70 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Célia Zettel Gallego**, 85 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

**Eny Marina Smaniotto da Costa**, 91 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

**Lázara Aparecida da Silva de Castro**, 61 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Felipe Marins Ferreira**, 25 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

**Vanda Lúcia de Oliveira Ferreira**, 65 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

**Cássio de Paula Rodrigues**, 73 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

**Sandra Aparecida Fromohls**, 69 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade (Pinhais).

**Otilia Schab**, 90 anos, sepultamento hoje, no Crematório Jardim da Saudade (Pinhais).

**Maria de Fátima Oliveira da Rocha**, 57 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

**João Francisco Dias**, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

**Pregão Eletrônico: nº 007/2024**  
**PROTOCOLO: nº 22448-03.2023**  
**Número da Licitação Sistema Banco do Brasil: 1043172**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bobinas de papel higiênico e de papel toalha, de refis de sabonete espuma, de gel antisséptico para mãos e de higienizador de assentos sanitários, bem como para o fornecimento (em regime de comodato), instalação e manutenção de equipamentos para armazenamento e disponibilização dos produtos, fornecimento de frascos e galões de álcool gel e lixeiras.

**DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13/05/2024, às 09h30, no **NOVO** endereço eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 17h00 do dia 29/04/2024 até às 09h00 do dia 13/05/2024, exclusivamente por meio eletrônico, no **NOVO** endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.**  
**LOTE 1, 2 e 3 – Ampla concorrência.**  
**LOTE 4 e 5 – Exclusivo ME, EPP e MEI, em conformidade com o disposto no art. 48, inciso III, da Lei 123/2006.**

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 924.389,08 (novecentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

**INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 17h00min do dia 29/04/2024, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link “Compras e Licitações”, bem como no endereço: <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.  
Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 / 4003 ou e-mail [licitacao@assembleia.pr.leg.br](mailto:licitacao@assembleia.pr.leg.br).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 001.001.6000.3390.3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Diretoria de Apoio Técnico.  
Curitiba, 26 de Abril de 2024.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis, de forma fracionada, em rede de postos especializada e previamente credenciada, mediante a utilização de cartão magnético de abastecimento (ticket abastecimento), para o atendimento dos veículos que integram a frota do COMESP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 15/05/2024 às 09h. LOCAL:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> – “acesso identificado”. **VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 1.637,25 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), representa o valor máximo da taxa de administração (1,5% do valor dos combustíveis), conforme tabela descrita no item 3.5. do Termo de referência. CRITÉRIO DE DISPUTA:** menor preço, representado pela menor taxa de administração. O edital está disponível para *download* no Portal Nacional de Contratações Públicas: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), Portal de Transparência: [www.comesp.atende.net](http://www.comesp.atende.net) e plataforma do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Processo nº 1044449. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail [licitacao@comesp.gov.br](mailto:licitacao@comesp.gov.br), ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Polyana Rodrigues Pedro Macedo – Pregoeira Portaria nº 25/2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **GOVERNO FEDERAL BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 90003/2024 UNILA**

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço visando a contratação de serviços empresa especializada no serviço de agenciamento de viagem com repasse de valores, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como serviços correlatos tais como: seguro viagem. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 29/04/2024, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR e nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://portal.unila.edu.br/>. Prazo de entrega das propostas a partir de 29/04/2024. Abertura das mesmas em 14/05/2024, às 14h01. Para maiores esclarecimentos, e-mail: [licitacao@unila.edu.br](mailto:licitacao@unila.edu.br) ou telefone (45) 3522-9743.

**Marcelo Nepomoceno Kapp**  
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **GOVERNO FEDERAL BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 30/2023 UNILA**

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço visando a contratação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na unidade UNILA/RIO ALMADA, de elevadores instalados nos Blocos A, B e E da unidade UNILA/ALOJAMENTO ESTUDANTIL e de plataforma elevatória de acessibilidade instalada no auditório da unidade UNILA/JARDIM UNIVERSITÁRIO. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 29/04/2024, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR e nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://portal.unila.edu.br/>. Prazo de entrega das propostas a partir de 29/04/2024. Abertura das mesmas em 14/05/2024, às 09h01. Para maiores esclarecimentos, e-mail: [licitacao@unila.edu.br](mailto:licitacao@unila.edu.br) ou telefone (45) 3522-9743.

**Marcelo Nepomoceno Kapp**  
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

**Santander** **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º LEILÃO: 10 de junho de 2024, às 14h30min \***  
**2º LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min \*** (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com Força de Escritura Pública nº 0712202330010553, firmado em 26/03/2015, com os Fidejantes DAVID DA SILVA DO ROSÁRIO, brasileiro, electricista, portador do RG nº 6.496.518-2-PR, inscrito no CPF sob nº 022.336.729-09, e sua mulher VANDERLEIA MARQUES SILVEIRA DO ROSÁRIO, brasileira, ajudante de pedreiro, portadora do RG nº 4.721.754-7-PR, inscrita no CPF sob nº 709.918.559-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 509.716,35 (quinhentos e nove mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa nº 2, localizada no Conjunto Residencial Maranhá, situado na Rua Professor Milton Vianna, nº 30, Sítio Cercado, Curitiba/PR. Área de terreno: 80,60m²; Área construída: 101,79m²; melhor descrito na matrícula 183.087 do 8º Oficial de Registro de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 253.614,34 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br). Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 21271).

**Estado do Paraná**  
**Município de Porto Amazonas**  
**Licitações e Contratos**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2024**  
**PROC ADM Nº545/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução, sob regime de empreitada por preço global, de pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), área de 3.777,40m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios de controle tecnológico; para Prolongamento da Rua Duque de Caxias, em conformidade com os anexos constantes no edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de junho de 2024 até às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09:00h do dia 06 de junho de 2024. **VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 1.336.762,59 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br). Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br).

Porto Amazonas, 26 de abril de 2024.  
**Elias Jociid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO No. 05/2024** – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas  
Cadastrado no sistema sob nº 90.005/2024  
Abertura: 13/05/2024 às 08:30h  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 3.197.612,00**  
Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 24/04/2024  
Edital na íntegra nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.consorcioparanasaude.com.br](http://www.consorcioparanasaude.com.br)  
Endereço eletrônico do local da disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
Informações: Rua Emiliano Pernetá, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone: (41) 3324-8944.  
Julio Cezar Woehl – Pregoeiro

Comunicado aos pacientes do Dr. JOSÉ ANTONIO MAINGUÉ, falecido em 12 de Fevereiro de 2022. Os prontuários médicos se encontram aos cuidados de Marianne, na Rua Solimões, 803, no bairro Mercês e telefone 41-35288785. Para retirada, favor entrar em contato e combinar dia e horário. Após 40 dias da publicação, os mesmos serão incinerados, de acordo com Resolução do CRM-PR número 41/1992.